

INTERESSADO: Laurent Henri Baraud

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER CEE N° 2995 75, CPG, Aprovado em 1° / 1 0 75
COM. ao Pleno em 29 de outubro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Laurent Henri Baraud, filho de Jean Henri Baraud e de dona Angele Gertrude G. Baraud, nascido em Campinas- Estado de São Paulo-Brasil, aos 24 de novembro de 1958, domiciliado e residente na Rua São Carlos do Pinhal n° 345, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- Curso primário com 4 séries na França.
 - 2- Fez em continuação mais 4 séries também na França e mais a 1ª série do Curso Colegial, frequentando-a de outubro de 1974 até o fim de março de 1975.
 - 5- Desde o início deste ano letivo está frequentando a 1ª do 2º grau enquanto aguarda pronunciamento deste Colegiado.
- A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Laurent Henri Baraud, na França, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau.

Sem prejuízo da continuidade de seus estudos, o interessado deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 10 de outubro de 1975

a) Consª Therezinha Fram
Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 10 de outubro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente

apr.